SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3302/2021

REVOGA O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido nº Parecer Jurídico nº 015/2021, exarado pela Assessoria Jurídica do município,

DECRETA

- Art. 1°. Fica revogado o Edital do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 e todos os atos posteriores.
 - Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA Prefeita Municipal

Publicado no D10€m5
Edição nº 2292
Data: 05 102 12024
P. gira(s):